



DECRETO N.º 50.357, DE 10/12/2025.

ALTERA O DECRETO N.º 50.062, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025, QUE NOMEIA A COMISSÃO DE GESTÃO DEMOCRÁTICA – CGD, PARA SUBSTITUIR SERVIDOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 32 DA LEI MUNICIPAL N.º 4.821/2025 E O ARTIGO 110 DA LEI N.º 2.898/2006;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto n.º 50.062, de 31 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Fica substituída a servidora Regina Ramos Azeredo, representante da Secretaria Municipal de Educação na Comissão de Gestão Democrática – CGD, pela servidora Fernanda Falconi Couto de Oliveira, matrícula nº 27.967, mantendo-se inalteradas as demais disposições constantes do referido decreto.

Art. 2º Permanecem vigentes os demais dispositivos do Decreto n.º 50.062/2025.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de dezembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal